



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 19/02/2020

Aos dezenove dias de fevereiro de dois mil e vinte, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha – ES, CNPJ nº 07.238.345/0001-27, localizado na Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro, Vila Velha, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo com o fim especial de apreciar a **Revisão do Decreto nº 168/2012, que regulamenta eleição dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal do IPVV**. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho o Secretário de Administração Sr. Rafael Gumiero de Oliveira e dos membros Secretário de Finanças Ricardo José Pasolini, Laissa Nascimento Costa, Neide Aparecida Felix Moreira, Álvaro Romão Simões, Tânia Maria Leone Marques, Tania Mares Loureiro Martins, Elielson das Neves Silva, Ney Flores Coimbra, Lindomar Alves Scalfoni, e os novos membros nomeados titulares Bruno Maciel Mutiz Castro e Maria Meiber Guimarães Martinho e representando o IPVV estava presente a Diretora Administrativa Jakeline Petri Salarini. O presidente do Conselho Deliberativo deu início aos trabalhos, saudando a todos, e principalmente acolhendo e dando as boas-vindas aos novos membros Bruno e Maria Meiber. Antes de adentrar no assunto da pauta e considerando que no último dia 17 ocorreu na Câmara de Vereadores de Vila Velha reunião conjunta contando com a participação de técnicos da Prefeitura e do Instituto de Previdência de Vila Velha (IPVV), vereadores e representantes de classe, para debate e esclarecimento sobre o projeto de lei nº 01/2020, que determina mudança na alíquota de contribuição previdenciária, como previsto na Reforma da Previdência, o Presidente do Conselho fez uma breve avaliação da referida reunião, no que considerou ter sido muito produtiva, contando com a presença da maioria dos vereadores. Considerou muito importante o debate pois nivela todos envolvidos sobre as questões previdenciárias. O Presidente esclareceu ainda que deve-se avaliar muito criteriosamente a adoção da alíquota escalonada, já que nesse caso os servidores perdem o direito à paridade e integralidade, como um exemplo. Por fim, esclareceu que a alteração é imprescindível para que o município mantenha a “situação previdenciária regular”. Caso o contrário, pode perder a Certidão de Regularidade Previdenciária, o que levará à suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União; impedimento de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, entre outros. Passando então ao assunto de pauta que originou na convocação da presente reunião extraordinária o Presidente solicitou ao conselheiro e relator da revisão Ney Coimbra que fizesse a leitura da minuta do decreto que regulamenta **eleição dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal do IPVV**. Sendo lido e debatido cada artigo do documento. A conselheira Neide sugeriu que dentre os responsáveis pela condução do processo eleitoral não se mantivesse apenas o Sinfais e que fossem incluídos os sindicatos de classes mais expressivos no município de Vila Velha como o Sindupes, Sigmates, APROVVE, Associação representativa dos Servidores Fiscais de atividades urbanas e dos Auditores Fiscais da Receita Municipal e Conselho Municipal de Saúde, no que foi aprovado por todos. Seguindo a leitura sendo ajustadas algumas datas e documentações o Presidente do Conselho sugeriu a aprovação da minuta ora apresentada, necessitando de poucos acertos, que não impediam a aprovação condicionada ao envio aos conselheiros da versão final do documento. Sendo assim foi aprovado por todos a minuta apresentada,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ficando o conselheiro Ney responsável pela edição final e envio aos demais conselheiros. Por fim como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrado a presente ata, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

Álvaro Romão Simões	
Bruno Maciel Mutiz Castro	
Elielson das Neves Silva	
Jakeline Petri Salarini	
Laissa Nascimento Costa	
Lindomar Alves Scalfoni	
Maria Meiber Guimarães Martinho	
Neide Aparecida Feliz Moreira	
Ney Flores Coimbra	
Rafael Gumiero de Oliveira	
Ricardo José Pasolini	
Tania Mares Loureiro Martins	
Tânia Maria Leone Marques	

Ata lida e aprovada em reunião realizada no dia 13/05/2020, por meio sistema eletrônico "hangouts".